

Portaria nº. 328 de 20 de maio de 2025

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:

Art 1º - Designar WEDEN JOSÉ MOTA DA SILVA, matrícula Nº 5958152, para exercer a função de Fiscal e CARLA REGINA DE SOUZA TAVARES, matrícula Nº 57209466, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 10/2025, firmado pelo IDEFLOR - Bio e LIENE RODRIGUES PANTOJA, que tem por objeto o aluguel de imóvel, localizado na Av. Presidente Vargas nº 1970; Bairro Aparecida/Santa Clara, CEP: 68.040-060, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 20 de maio de 2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1200102

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 552/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 194/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa AMADEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 012/2023-SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2023/649335, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, tratamento químico e manutenção do complexo da piscina semi-olímpica do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, bem como, Proposta da Contratada, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA, Matrícula Funcional nº 5755662, para atuar como Presidente de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 5887488/5, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 194/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1199915

PORTARIA Nº 050/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 012/2025- SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa EQUIPA-TEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, decorrente do INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - FESPDS/SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2024/1274833, cujo objeto é a aquisição de equipamentos do gênero tablets multispectrais (mobile multispectral forense) destinados a atividade de perícia papiloscópica da Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundos do Termo de Adesão nº 40/2024; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DIOGO HENRIQUE TAVARES COSME, Matrícula Funcional nº 5966414, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 012/2025- SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor RAIMUNDO TRINDADE DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 5940282, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor FELIPE BRITO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 57203039, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1199894

PORTARIA Nº 551/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 171/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa MEGA COZINHA LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023-SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2023/315326, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na comercialização de refeição por quilo tipo Self-Service, Prato Feito (PF) e bebidas não alcoólicas, destinada a atender uma clientela constituída de servidores, terceirizados, docentes e discentes, por meio de concessão de